CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 037/2018

Indica ao Executivo Municipal providências para alteração de nível salarial de servidores públicos municipais.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para alteração do nível salarial dos servidores públicos municipais, nos cargos de Agente de Organização Escolar e Escriturário, para o Nível Salarial nº 20.

Justificativa

A presente Indicação se faz necessária a pedido de diversos servidores das categorias, que consideram o valor atual muito defasado, em vista das responsabilidades dos cargos e em consideração à quantidade de alunos atendidos pelos mesmos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 9 de outubro de 2018.

George Marcelo Camargo
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0561-2018
Indicações 0037-2018
11/10/2018 11:40:35
Alessandro